



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000123/2022  
**Processo:** 9539-00 2022

### **Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 123/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que: "Dispõe sobre a instituição do Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna em Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer emitido pela Diretoria Jurídica da Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a inexistência de vício de iniciativa, bem como da competência legisferante do Município.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

